



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

PARECER DE DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2021

PROCESSO nº 301/2021 (P.M.A) e 302/2021 (F.M.S)

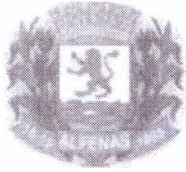
Trata-se de Recurso Interposto pelas empresas REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS e LAR e CIA, em face da decisão proferida nos autos do Pregão Presencial nº 074/2021, Processos nºs 301 e 302, ambos de 2021, decisão esta que considerou habilitadas as empresas MARELANE DA SILVA IMUNIZADORA, DEDETIZADORA ITABIRITO e TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Após análise dos argumentos expostos, mantenho a DECISÃO, via de consequência, proferida no dia do certame e faço subir as Autoridades Superiores, para que RATIFIQUEM OU NÃO a decisão.

Alfenas, 11 de janeiro de 2022.

Anna Carolina Silvério Martins

Pregoeira



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

ENVIO PARA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2021

PROCESSO nº 301/2021 (P.M.A) e 302/2021 (F.M.S)

Diante dos fatos referentes ao processo objetivando registrar preços para futura e eventual prestação de serviços de controle de pragas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo através de desratização (roedores), áreas internas e externas; dedetização (baratas, formigas, escorpiões, percevejos, traças, pulgas e outros insetos rasteiros); controle de pombos (barreira física e repelência) limpeza e higienização de caixas de água e calhas com produtos registrados na anvisa.

Esta Comissão faz subir o nosso Parecer de Instrução e de Decisão do Recurso, às Autoridades Superiores, Sra. Secretária Municipal de Saúde, Deyv Cabral de Assis e Sr. Secretário Municipal de Educação, Sr. Evandro Lúcio Correa, para que RATIFIQUE OU NÃO a decisão da Equipe de apoio ao Pregão.

Alfenas, 11 de janeiro de 2022.

Anna Carolina Silvério Martins

Pregoeira